

**LEI N.º 1.259 DE 28 DE AGOSTO DE 2017****AUTORIZA O MUNICÍPIO A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO AO SINDICATO RURAL DE COMENDADOR GOMES E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O povo do Município de Comendador Gomes, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Município autorizado a conceder auxílio financeiro ao Sindicato Rural de Comendador Gomes no valor total de R\$10.000,00, (dez mil reais) para realização da Expogomes 2017 a ser realizada de 14 a 17 de setembro de 2017.

**Art. 2º** - Fica autorizada a abertura crédito especial no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais) com a seguinte dotação orçamentária:

02.01.04.122.0002.03.2.004.3.3.50.42.00.00 Auxílios

**Parágrafo único:** Os recursos necessários para a abertura do crédito especial previsto no caput são provenientes de anulação parcial da seguinte dotação:  
02.01.08.04.122.0002.08.2.034.3.3.90.39.00

**Art. 3º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 28 de agosto de 2017.

Jerônimo Santana Neto  
Prefeito Municipal